



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 663, de 04 de abril de 2014.

DENOMINA DE PALÁCIO MOZART BEZERRA CAVALCANTE, O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB.

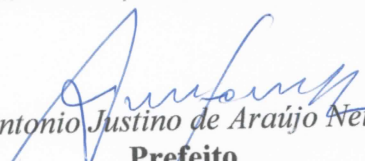
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Palácio *Mozart Bezerra Cavalcante*, o Prédio da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de abril de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito